



# PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVENIDA MINAS GERAIS, 301 — TELEFONE: (043) 524-2113 — FAX: (043) 524-1198  
CAIXA POSTAL, 200 — CEP 86300-000 — CORNÉLIO PROCÓPIO — PARANÁ

LEI Nº 343/95

DATA: 13/12/95

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP.

MÁRCIO POZZI, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

<b>SANÇÃO</b>
Sanciono n/ data a Lei N <sup>o</sup> 343/95
C. Procopio, 13 de 12 de 1995
_____ Prefeito

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 1995.

MÁRCIO POZZI  
Prefeito

ROSSIVAL ANTÔNIO CASSAROTTI  
Procurador Jurídico

<b>PROMULGAÇÃO</b>
Promulgo n/ data a Lei N <sup>o</sup> 343/95 e determino a sua publicação.
C. Procopio, 13 de 12 de 1995
_____ Prefeito

